ID: 75C8BD3F34574

PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: N° 006/2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS -PI
CONTRATADO: A SOARES & A B SANTOS SOUSA LTDA – ME
CNPJ: 21.505.535/0001-94
ENDEREÇO: Rua Honório Parente, 381, Bairro Jockey, Teresina –PI.
VALOR MENSAL: O valor mensal de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), por um período de 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: ART.25, II DA LEI 8.666/93
FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE JANEIRO DE 2023.

Oeiras-PI, 12 de janeiro de 2023

José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal

Praça das Vitórias, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842

CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

ID: 2A1BBD7261474

COLÔNIA DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43

PORTARIA Nº 003/2023 Colônia do Piauí-PI, 20 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a retificação de número da portaria, na Administração Pública Municipal,

O Prefeito Municipal de Colônia do Piauí, Estado do Piauí, **SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR portaria 001/2023 de 16/01/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 19/01/2023, que Retificou a Redação da Portaria PMC 97/0111, expedida em 04/08/1997, nos seguintes termos:

I – Onde se lê:

Portaria nº 001/2023;

II – Leia-se:

Portaria nº 002/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colônia do Piauí, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO:00335354343
Assinado de forma digital por SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO:00335354343
Dados: 2023.01.23 10:35:41 -03'00'

Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo
Prefeito Municipal

Av. Sebastião Tapeti, s/n, Centro, Colônia do Piauí, CEP 64.516-000.

ID: 80558ABA5F584

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.617/0001-20
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Contrato nº 04.01.2022.04 – PMCP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ (PI) e o(a) Sr.(a) LUCELIA FERREIRA DE SOUSA;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ (PI).
CONTRATADO (A): LUCELIA FERREIRA DE SOUSA;
CPF DO (A) CONTRATADO (A): 012.996.663-02;
OBJETO: CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CONFORME O DISPOSTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO SEU ARTIGO 37, INCISO IX, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM, CARGA HORÁRIA 40 HORAS SEMANAIS, PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GUILHERME PORTELA, DE INTERESSE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI).
DO EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO: O presente Contrato foi fundamentado no excepcional interesse público, conforme disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.
VIGÊNCIA: 04/01/2023 a 31/03/2023.
VALOR MENSAL: R$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais).
VALOR GLOBAL: R$ 3.906,00 (três mil novecentos e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Orçamento Municipal 2022 – MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, oriundos do Projeto /Atividade: 10.301.0002.2029; Elemento de Despesa: 3.3.90.36; Fr: 500;
DATA DA ASSINATURA: 04/01/2023.

JOÃO COELHO DE SANTANA
Prefeito Municipal

ID: BB1C8B8934284

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.617/0001-20
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Contrato nº 04.01.2022.05 – PMCP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ (PI) e o(a) Sr.(a) AMANDA FREITAS DE ANDRADE;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ (PI).
CONTRATADO (A): AMANDA FREITAS DE ANDRADE;
CPF DO (A) CONTRATADO (A): 063.317.473-46;
OBJETO: CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CONFORME O DISPOSTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO SEU ARTIGO 37, INCISO IX, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENFERMEIRO(A), PARA A UBS DA LOCALIDADE VERMELHA, COM CARGA HORÁRIA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI).
DO EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO: O presente Contrato foi fundamentado no excepcional interesse público, conforme disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.
VIGÊNCIA: 04/01/2023 a 31/03/2023.
VALOR MENSAL: R$ R$ 3.185,00 (três mil cento e oitenta e cinco reais);
VALOR GLOBAL: R$ 9.555,00 (nove mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Orçamento Municipal 2023 – MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, oriundos do Projeto /Atividade: 10.301.0002.2029; Elemento de Despesa: 3.3.90.36; Fr: 500;
DATA DA ASSINATURA: 04/01/2023.

JOÃO COELHO DE SANTANA
Prefeito Municipal